



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro
Fone: (51) 3628 5111
E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe que a Emenda a Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica 01/2021, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, 27 de setembro de 2021.

MESA DA CÂMARA

Sérgio Prusch Witt – MDB
Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Vice-presidente

Silvério Beck König
1º Secretário